



INDICAÇÃO / 2019

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja inserto na Ata dos Trabalhos da Presente Sessão, Moção de Repúdio, à decisão do Governo Federal, em relação ao corte de recursos no orçamento das universidades e institutos federais, por parte do Ministério da Educação (MEC).

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Caruaru repudia a decisão do Exmo. Sr. Ministro da Educação, Abraham Weintraub, em relação ao corte de recursos no orçamento das universidades e institutos federais, por parte do Ministério da Educação (MEC), o que afetará negativamente o funcionamento do ensino.

O contingenciamento dos recursos causará danos ao funcionamento dos serviços essenciais da educação, além de provocar a demissão de profissionais que atuam nas universidades, lesando o ensino universitário.

A universidade UFPE – Universidade Federal de Pernambuco e o IFPE – Instituto Federal de Pernambuco, localizados no município de Caruaru, divulgaram balanço recente informando que com este corte no orçamento, as entidades educacionais referidas só poderão funcionar até o segundo semestre do corrente ano.

Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Bolsonaro, no e-mail: carlos.aversa@presidencia.gov.br; e ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Abraham Weintraub, no e-mail: gabinetedoministro@mec.gov.br; chefiagm@mec.gov.br.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2019.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.